

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDOS DE PROLONGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO POR DIVERSOS BARES”.**

Foram presentes os requerimentos dos estabelecimentos, Café Cartolinha de Miranda do Douro; Café Miranda de Miranda do Douro; Bar o Rochedo de Miranda do Douro; Bar Atalaia de Miranda do Douro, Bar U2 de Miranda do Douro, a solicitarem prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã dos referidos estabelecimentos de bebidas.

De acordo com os pareceres das Juntas de Freguesia e da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã dos referidos estabelecimentos de bebidas, com o alerta do vínculo aos direitos e deveres à lei geral.

O Vereador **Ilídio** é contra a restrições, dizendo que à Câmara não lhe compete alertar para esse tipo de situações, já que os cidadãos proprietários destes estabelecimentos conhecem muito bem quais os seus direitos e deveres.

Vereador **Tomé**: é meu entendimento que a Câmara pode e deve ter uma atitude pedagógica no sentido de chamar a atenção de todos os intervenientes, na prevenção de possíveis desajustes, susceptíveis de causarem incómodos. Não me parece que a procura da melhor forma de resolução deste problemas colidam com os direitos que as pessoas têm.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) “RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO”.

Foi presente o contrato de arrendamento rural, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho, que após ter sido completado e corrigido pela Jurista dês Câmara, foi aprovado por unanimidade ratificar a celebração do referido contrato.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO LOTE Nº 45 NA ZONA INDUSTRIAL, SOLICITADO POR PAULO JORGE FERNANDES SALES”.

Foi presente o requerimento do Sr. Paulo Jorge Fernandes Sales, que solicita autorização para a venda do lote nº 45 na Zona Industrial, adquirido a esta Câmara Municipal.

De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a venda do referido lote e que não exerceu nem vai exercer o direito de reversão.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

4) “DIVISÃO DE PRÉDIO EM RÉGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO MARIA PRETO E OUTROS”.

Foi presente o requerimento dos Srs. António Maria Preto, Pureza da Piedade T. Afonso, Belita Maria Afonso Córdova Cristal e Manuel José Córdova, que solicitam divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual são proprietários, sito na Rua 1º de Maio, nº 39, em Miranda do Douro, com a área 522 m2, a confrontar a Norte com Veríssimo António Pires, a Sul com Rua 1º de Maio, Nascente com Raul Herculano Sales & Irmão, Lda. e a Poente com José Maria Pimentel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00441/170394.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:

As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas

entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **5) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES-ALDEIA NOVA”**. -----
 ----- Depois de se ter proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do nº 1, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, do nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural Ifanes – Aldeia Nova, à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 177.071,40 € (cento e setenta e sete mil, setenta e um euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **6) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA ETA DO BARROCAL DO DOURO – DEPÓSITOS JUNTO À ESTALAGEM”**. -----
 ----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a informar da necessidade de abrir concurso para a empreitada – Construção da Adutora da ETA do Barrocal do Douro – Depósito junto à Estalagem. -----
 ----- Deliberado por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com convite a pelo menos 5 firmas, para a referida empreitada, onde se prevê gastar o montante de 113.758,00 € (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e oito euros), acrescido de Iva. -----
 ----- Foi deliberado ainda designar as Comissões de Abertura composto por: Presidente - Prof. António Carção, Secretário – Engº Amílcar Machado, Vogal – Dr. Carlos Fernandes e como suplente Tecn. António Pimentel, e de Análise composta por: Presidente - Engº Américo Tomé, Secretário – Engº Amílcar Machado, Vogal – Tecn. Francisco Marcos e suplente – Engº Nuno Martins. -----
 ----- **7) “PEDIDO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO DO PROCº 3/2001, SOLICITADO POR PAULO JORGE F. MARTINS”**. -----
 ----- Foi presente o requerimento do Sr. Paulo Jorge Ferreira Martins a solicitar redução da garantia bancária respeitante ao alvará de loteamento nº 1/2003. -----
 ----- De acordo com a informação prestada pelos técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a 2ª redução da caução do valor de 43.150,59 € (quarenta e três mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos). -----
 ----- **8) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1º FASE”**. -----
 ----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho. -----
 ----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida obra, até ao dia 30 de Março de 2005. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **9) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS NO ALARGAMENTO DA ESTRADA DE DUAS IGREJAS – QUINTA DO CORDEIRO”**. -----
 ----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a informar da necessidade de abrir concurso para a obra – Construção de muros derrubados no alargamento da Estrada de Duas Igrejas – Quinta do Cordeiro. -----
 ----- Deliberado por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a referida obra, onde se prevê gastar o montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda designar as Comissões de Abertura composto por: Presidente - Prof. António Carção, Secretário – Engº Amílcar Machado, Vogal – Dr. Carlos Fernandes e como suplente Tecn. António Pimentel, e de Análise composta por: Presidente - Engº Américo Tomé, Secretário – Engº Amílcar Machado, Vogal – Tecn. Francisco Marcos e suplente – Engº Nuno Martins. -----

----- **10) “AUTO Nº 1 DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Recuperação de Fachadas, adjudicada à firma ISOLFREI – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., do valor de 7.441,72 € (sete mil, quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – MATT 2 – ESTRADA IFANES – PARADELA/E.M. MALHADAS – PÓVOA/EM 218 PALANCAR EM 542”**. -----

----- Depois de se ter proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do nº 1, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, do nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Matt 2 – Estrada Ifanes – Paradela/E.M.Malhadas – Póvoa/EM 218 Palancar – EM 542, à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 444.220,00 € (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e euros) acrescido de Iva. --

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – MAT/SP2-E3 – ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 2ª FASE”**. -----

----- Depois de se ter proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do nº 1, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, do nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Mat/SP2 – E3 – Estrada Duas Igrejas – EN 218 – 2ª Fase, à firma Jaime Nogueira e Filhos, Lda., pelo valor de 314.515,74 € (trezentos e catorze mil, quinhentos e quinze euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª FASE”**. -----

----- Depois de se ter proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do nº 1, do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, do nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Saneamento e Abastecimento de água á Aldeia de Fonte Aldeia – 2ª fase, à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 145.729,50 € (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado inserir mais oito pontos na Ordem de trabalhos.** -----

----- **14) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO – FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**. -----

----- Foi presente o auto de análise das propostas do concurso – Fiscalização da Empreitada Requalificação Urbana do Rio Fresno. -----

----- De acordo com a análise do Júri do Concurso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a fiscalização da empreitada Requalificação Urbana do Rio Fresno à firma FISCOB/PROMAN, pelo valor de 63.435,00 € (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco euros) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) **“REGULAMENTO DO 10º CONCURSO NACIONAL DE OVINOS DA RAÇA CHURRA GALEGA MIRANDESA/2005”**. -----

----- Foi presente o Regulamento do 10º Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa, bem como a relação de prémios a atribuir aos vencedores do mesmo.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido regulamento, assim como o valor total dos prémios do montante de 2.787,00 € (dois mil, setecentos e oitenta e sete euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 16) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”**. -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada – RESTAURUM – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental, solicitada pela firma Mário Henriques Ferreira, Lda.-----

----- De acordo com o parecer do Jurista do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido. -----

----- 17) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE FREIXIOSA”**. -----

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise das propostas do concurso – Rede de Saneamento - Freixiosa. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à firma Santana & Companhia S.A., pelo valor de 117.727,77 € (cento e dezassete mil, setecentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 18) **“MINUTA DE PROTOCOLO DA REDE DE GÁS DO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a minuta do protocolo de Rede de Gás do Centro Histórico de Miranda do Douro, a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a firma CLMASOL – Instalações de Aquecimento Unipessoal, Lda.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do referido Protocolo, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo. -----

----- 19) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE TEIXEIRA”**. -----

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise das propostas do concurso – Rede de Saneamento - Teixeira. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo valor de 159.020,75 € (cento e cinquenta e nove mil, vinte euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 20) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE GRANJA DE SILVA”**. -----

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise das propostas do concurso – Rede de Saneamento – Granja de Silva. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo valor de 123.957,63 € (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- **Vereador Carção:** É com grande satisfação com a entrega dos saneamentos de Freixiosa, Teixeira, Granja e Fonte Ladrão, que dando continuidade ao aumento de qualidade de vida dos mirandeses, com a conclusão dos esgotos de Águas Vivas, Genisio, Especiada, Cicouro, Cércio, Vale de Mira e Fonte Aldeia, ou seja com a cobertura de quase toda a totalidade do

concelho, destas infra-estruturas que tanto faziam falta aos seus habitantes, também podemos incluir os saneamentos de Prado Gatão e Atenor. É uma prova inequívoca deste executivo que 7 anos que tem de poder autárquico, vê esta promessa cumprida. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **21) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL EM SENDIM”**. -----

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise das propostas do concurso – Construção de um Cais Fluvial em Sendim. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., pelo valor de 121.832,43 € (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **22) “INFORMAÇÕES”**. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou da alteração na clausula 7ª do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a ACIMD.-----

----- Informou ainda que vão dar início às obras da ETA de Miranda do Douro e também do Restaurum da Muralha.-----

----- O Vereador Carção disse que a DREN já tinha informado, que o Pavilhão Gimno Desportivo de Sendim já está em condições de o empreiteiro começar a obra, com o prazo de execução de 6 meses. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
